



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 1º DE ABRIL DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

LOCAL DA AUDIÊNCIA

Data: 01/04/2024.

Horário: 9 horas.

Local: Plenário Vereador Antenor Nardotto.

Presidente em exercício: Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).

Secretária *ad hoc*: Ana Dalva Campanhole Giuriatto.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

A pauta da Audiência Pública constitui-se do Projeto de Lei nº 2/2024: institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata o Edital nº 1/2024 tem por objetivo subsidiar a Câmara Municipal e seus órgãos (comissões técnicas e Plenário), nas votações acerca do Projeto de Lei nº 2/2024, sem caráter vinculativo.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

s1 p 114



Telefax: (27) 3752-1371 - 99831-0540 - <http://www.cmnv.es.gov.br> - cmnv@cmnv.es.gov.br
Autenticar documento em <https://nova-venecia.amarasempapeis.com.br> para autenticidade
com o identificador 330032003700360036003A00500032004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada por decisão da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) com fulcro no art. 40, § 1º, III, da Lei Orgânica do Município, observados os preceitos do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, em especial o art. 6º, § 3º.

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 15/03/2024, no jornal de circulação local – A Notícia, e no sítio oficial deste Poder Legislativo.

Foram convidados o Prefeito Municipal, Sr. André Wiler Silva Fagundes (Ofício nº 1/2024-CMNV-ES/CLJRF), e o Vice-Prefeito, Sr. Paulo Roberto Alves Damaceno (Ofício nº 2/2024-CMNV-ES/CLJRF).

A mesa da Audiência foi composta pela presidente em exercício da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, pelo Sr. Lélío Marcarini, Promotor de Justiça; pelo Sr. Juarez Oliosi, presidente da CMNV, e pelos servidores Ana Dalva Campanhole Giuriatto, Secretária *ad hoc*, Romildo Antônio Ventorin, Técnico Legislativo e José Carnieli Junior, Procurador Geral.

Estiveram presentes representando o Município de Nova Venécia: a Sra. Gleyciaria Bergamin, Secretária de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Arthur Peruchi Riguette, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, e os vereadores: Anderson Salvador, Otamir Carloni, Josias Mendes Machado e Juarez Oliosi.

A Audiência foi aberta às 9h06 pela presidente em exercício da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, que saudou a todos, explicou o contexto da mesma e convidou o Sr. Farley Delabella para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 2/2024 que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

- 1 Projeto de Lei nº 2/2024.
- 2 Edital da Audiência nº 1/2024.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

s1 – p 2/4




Telefax: (27) 3752-1371 – 89831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br
Autenticar documento em <https://nova-venecia.camara.es.gov.br/portal/cidadade>
com o identificador 330032003700360036003A00500032004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Em seguida, não havendo mais interessados em debater a respeito da proposição, a presidente em exercício fez suas considerações finais e deu por encerrada a Audiência Pública nº 1/2024 às 10h32.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de abril de 2024; 70º Emancipação Política; 17º Legislatura.


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÓ
Presidente em exercício da CLJRF
Vereadora pelo PSB


ANA DALVA CAMPANHOLE GIURIATTO
Secretária *ad hoc*

